



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA VEREADORES DE BURITIRANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

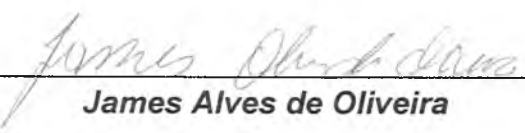
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buritirana – Ma, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda –feira), em todos os setores e repartições da Câmara Municipal de Buritirana Estado do Maranhão, em função de anteceder dia de Finados e também ter sido decretado Ponto Facultativo em todos os Órgãos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da Data de sua Publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Câmara de Vereadores de Buritirana/Ma, 29 de outubro de 2021.



James Alves de Oliveira
Presidente